



SESSÃO DE		27/09/2017
FAVOR		20
VOTAÇÃO	CONTRA	0
ABSTENÇÃO		1
O Presidente		

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

ATA Nº 6/2017

Aos vinte e um dias do mês de novembro, de dois mil e dezassete, levou-se a efeito a Sessão Extraordinária da Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, pelas 21 horas, nas instalações da Universidade Sénior, sitas na Av. 25 de Abril, em Massamá, presidida por Manuel Lourenço Marques (Presidente da Assembleia), secretariada por João Paulo Henriques e em que o Executivo da Junta de Freguesia se fez representar pelo seu Presidente, Pedro Brás; -----

com a seguinte Ordem Do Dia: -----

1. Tomada de posse de três vogais da Assembleia de Freguesia, nos termos do disposto no número 3, artigo 8º da Lei 169/99, na nova redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro; -----
2. Eleição de vogal de Junta Freguesia, por proposta do presidente da Junta, nos termos do número 1, artigo 9º e número 2 do artigo 24º da Lei 169/99 na nova redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro; -----
3. Apreciação e votação da proposta relativa à reorganização dos serviços nos termos do disposto no número 1, alínea n), artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----
4. Apreciação e votação para autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais; -----
5. Apreciação e votação da constituição do grupo de trabalho para a revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia, nos termos do disposto no número 1, artigo 10º, alínea a) da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----
6. Apreciação e votação da Ata de Assembleia de Freguesia nº5 de 2016. -----

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Assim, conforme indica a folha de presenças desta sessão, encontravam-se presentes 21 Vogais que compõem esta assembleia, pelo que dataram e assinaram a folha de presenças:-----

pela Bancada do Partido Socialista (PS): Manuel Lourenço Marques, Sandra Viegas, João Henriques; Antonieta Rosa Gomes; Sara Godinho, Sérgio Rodrigues, Arnaldo Afonso Costa, José Augusto Rocha de Melo, Nuno Goulão Santos (até ao 2º ponto), Ana Paula Simões de Carvalho (a partir do 3º ponto), José Fernandes e Maria Adelaide de Sousa;-----

pela Bancada do Partido Popular CDS/PP: Maria de Fátima Vieira Cristelo de Campos; Carlos Miguel de Oliveira Saldanha; Luís Fernandes; -----

pela Bancada do Partido Social Democrata (PSD): Rui Coelho e João Cruz Paixão; -----

pela Bancada do Partido Popular Monárquico (PPM): José Manuel Barandas Salgado;

pela Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU): Luís Miguel Esteves Coelho; Maria João Antunes; -----

pela Bancada do Bloco de Esquerda: José Alberto Barroso Dias e Rosa Pereira.-----

O Sr. Presidente da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) abriu a sessão, começando por saudar o Sr. Presidente e os membros do Executivo, todos os Vogais da Assembleia de Freguesia (AF), a Mesa, os colaboradores e o estimado público presente. Fez votos de que este viesse a ser um bom mandato e que todos trabalhassem em prol de causas nobres e a favor da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão (UFMMA), não defraudando quem os tinha elegido. -----

Informou então a assembleia de que tinha chegado à mesa um pedido de substituição **pela Bancada da CDU** do vogal José António Alves Coelho pelo vogal Luís Esteves Coelho. Mais informou que tinha sido recebido por *e-mail* a 17 de novembro o pedido de renúncia do vogal Vasco Sousa Dias. -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Informou ainda os vogais que os serviços da UFMMA tinham solicitado, além das fotografias, o NIF e o IBAN, para efeitos de gestão e logísticos, acrescentando que a colaboradora Filipa Friaes iria recolher no decorrer desta sessão os dados em falta. -----

Referiu então que, esta assembleia tinha um carácter extraordinário e que tinha sido solicitada pelo Sr. Presidente do Executivo, com uma ordem de trabalhos definida em tempo útil. Acrescentando que, para além disso, o Sr. Presidente da UFMMA tinha feito chegar um pedido extra Ordem do Dia, a dezassete de novembro, para apreciação e votação de autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais para os anos económicos 2018 e 2021, referente à abertura do Concurso Internacional para a Conservação e Manutenção dos Espaços Ajudados, e que, não constando este na Ordem de Trabalhos daria a palavra ao Sr. Presidente para explicar a necessidade de debater este ponto nesta sessão, para que os vogais se pronunciassem da admissibilidade da sua inclusão nesta Ordem de Trabalhos. -----

O Sr. Presidente do Executivo da UFMMA (Pedro Brás) iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes nomeadamente o estimado público. Explicou então que o pedido de introduzir este ponto extra se prendia com a necessidade de se lançar até ao final do ano o Concurso Público Internacional (a exemplo do feito no mandato anterior) pois o contrato vigente terminaria no próximo ano e para o efetivar era necessária a autorização para assunção de compromissos plurianuais. -----

O Sr. Presidente da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) colocou a votação dos vogais a admissibilidade do ponto extra à inclusão na Ordem de Trabalhos. -----

O Sr. Presidente da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra ao Vogal Luís Coelho da Bancada da CDU. O Vogal começou por cumprimentar todos os presentes. Questionou então se um assunto tão importante e relevante no orçamento da junta não poderia esperar pela assembleia ordinária que se irá realizar antes do final do

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

ano. -----

Em resposta, o **Sr. Presidente do Executivo** disse que o que se estava a votar era a admissibilidade deste ponto extra, pelo que explicaria a sua urgência após a votação. -----

O **Sr. Presidente da Assembleia (Manuel Lourenço Marques)** colocou a votação a integração deste último ponto na Ordem de Trabalhos. A admissão foi aprovada por maioria com dois votos contra dos vogais da CDU. -----

Prosseguindo, o Sr. Presidente da AF sugeriu que este ponto fosse intercalado na ordem de trabalhos, começando-se pelos pontos relativos à instalação e passando aos colocados pelo executivo, pelo que passaria a ser o Ponto 5, e os Pontos 5 e 6 passariam a ser, respetivamente, os Pontos 6 e 7. Com a anuência da assembleia assim ficou acordado.-----

Não havendo qualquer outro assunto Antes da Ordem do Dia, **entrou-se de imediato na Ordem do Dia.** -----

O **Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques)** abriu a discussão ao Ponto 1. Tomada de posse de três vogais da Assembleia de Freguesia, nos termos do disposto no número 3, artigo 8º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

O **Sr. Presidente da Assembleia (Manuel Lourenço Marques)** deu posse ao Sr. Nuno Miguel Moreira Goulão Santos, Sr. Rui Alexandre Coelho e Sra. Maria Adelaide de Sousa, eleitos no passado dia 1 de outubro último pelo Partido Socialista, mediante assinatura dos mesmos e após ter verificado as suas identidade e legitimidade, dando cumprimento ao disposto no artigo 8º, número 3, da Lei 169/99 de 18 de setembro, na



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

nova redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) abriu a discussão ao Ponto 2. Eleição de vogal de Junta Freguesia, por proposta do presidente da Junta, nos termos do número 1, artigo 9º e número 2 do artigo 24º da Lei 169/99 na nova redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo (Pedro Brás) que explicou que, por razões extraordinárias e pessoais que impossibilitavam a vogal Ana Paula Carvalho de desempenhar funções como elemento do executivo (e agradecendo a disponibilidade e empenho que esta manifestou durante o período que esteve em funções), em sua substituição vinha propor a integração do vogal Nuno Goulão Santos; referindo que a vogal regressaria à condição de vogal da AF. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu nota que, tratando-se da eleição de um elemento do executivo e de acordo com o Regimento ter-se-ia de proceder à sua eleição por voto secreto em urna, pelo que se procedeu à votação. O Vogal **Nuno Goulão Santos** foi eleito com 11 votos a favor e 10 votos brancos. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) abriu a discussão ao Ponto 3. Apreciação e votação da proposta relativa à reorganização dos serviços nos termos do disposto no número 1, alínea n), artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, dando a palavra ao Sr. Presidente da Junta (Pedro Brás). -----

O Sr. Presidente da UFMMA explicou então que esta proposta resultava da necessidade de reorganizar a estrutura no sentido de dar resposta, em primeiro lugar, ao processo de modernização administrativa que estava a ser levado a cabo e, por outro

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

lado, ajustar a organização para o desenvolvimento de novos projetos para a comunidade, nomeadamente na área da cidadania. Realçou que, em suma, a organização era muito semelhante à do mandato anterior, tendo apenas estas duas ressalvas.-----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra ao Vogal Luís Coelho da Bancada da CDU que disse verificar-se que havia uma maior especialização e especificação da orgânica dos serviços da junta em cumprimento da lei, e até da delegação de competências. Salientou então, o facto de a junta ter um Gabinete Técnico de Intervenção Comunitária (GTIC) que, no entender da sua bancada, tinha um âmbito de atuação muito lato, pois abrangia muitos temas, e nesse sentido, havia razão para o reforço dos seus recursos humanos; acrescentando que faria também sentido que este gabinete fosse uma subunidade orgânica de igual importância às outras duas incluídas na proposta. Defendeu ainda que, para além disso, tendo em conta o processo de modernização, tinha de se atender ao quadro de pessoal e à capacidade da junta de preencher esta divisão do trabalho e de ser capaz de fazer a administração direta destes serviços e não se limitar simplesmente a uma gestão de contratos de prestação de serviços. -----

Prosseguiu, afirmando que à sua bancada aprazia a relevância dada à comunicação dentro da orgânica da junta, com a criação de um gabinete; defendendo que, no entender da sua bancada, o que fazia falta era que esta comunicação fosse uma comunicação de proximidade com a comunidade e que intensificasse a participação da população na vida da freguesia e na gestão da mesma, considerando que era também importante que não ficasse apenas no papel. Realçou que era igualmente importante que este Gabinete se articulasse também com os órgãos autárquicos no sentido de divulgar as sessões públicas que os órgãos eleitos da freguesia realizam e que desse conta das deliberações e de todo o trabalho aqui realizado.-----

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Para terminar, o Sr. Vogal referiu que, um aspeto a melhorar, sob o ponto vista gráfico, era que não havia no organograma uma diferenciação entre subunidades orgânicas e gabinetes. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta da UFMMA (Pedro Brás) para prestar esclarecimentos; que começou por dizer que tinha sido ele próprio a fazer o organograma e que tinha pouco jeito para estas coisas. Esclareceu então que, a Comunicação existia já na anterior estrutura e que estava era debaixo de uma subunidade. Explicou que, o que se pretendia fazer era que as unidades transversais à organização não ficassem dependentes de uma subunidade, para assim poderem trabalhar com as diferentes áreas; realçando que, tal como o vogal Luís Coelho havia dito, era exatamente por essa razão tinha sido criado o serviço de Cidadania, devido à importância que o Executivo dava aspeto da participação da comunidade na vida autárquica e à sua potenciação. -----

Prosseguiu, esclarecendo que o que se pretendia também com esta reorganização era reforçar o quadro de pessoal da autarquia, as competências dos colaboradores. Informou ainda que em dezembro seriam assinados três ou quatro contratos de trabalho resultantes de concursos realizados. Concluiu, afirmando que este organograma continha também o desafio de aumentar o quadro de pessoal por forma a atingir o grau de especificação imprescindível e o aumento de eficácia em resposta às necessidades que vão surgindo em contexto da gestão autárquica. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) passou à votação do Ponto 3. Apreciação e votação da proposta relativa à reorganização dos serviços nos termos do disposto no número 1, alínea n), artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Votação: -----

ly

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

13 Votos a favor – (11 PS; 2 BE); -----

8 Votos de abstenção – (2 CDU; 2 PSD; 3 CDS/PP; 1 PPM) -----

O Ponto 3. Apreciação e votação da proposta relativa à reorganização dos serviços nos termos do disposto no número 1, alínea n), artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro foi APROVADO por maioria com 13 votos a favor. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) abriu a discussão ao Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação para autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais. -----

O Sr. Presidente do Executivo da Junta (Pedro Brás) propôs então que fossem apreciados conjuntamente os pontos 4 e 5, uma vez que o âmbito era semelhante, e a sua votação fosse levada a cabo em separado. -----

Tendo sido questionada a assembleia sobre a admissibilidade da proposta e tendo o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) obtido a anuência de todos os vogais, sem objeções, abriu a apreciação dos Pontos 4 e 5 (Ponto 5. Apreciação e votação de autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais para os anos económicos 2018 e 2021, referente à abertura do Concurso Internacional dos Espaços Ajardinados.). -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta da UFMMA (Pedro Brás), que esclareceu que o Ponto 4 tratava-se de uma ferramenta de gestão que permitiria a negociação de alguns contratos que estavam a terminar (nomeadamente o das telecomunicações e os de limpeza) e portanto visava dar resposta a assunção de compromissos de despesas de funcionamento que iriam para além do montante máximo de 100.000€ (cem mil euros) e assim, facilitar a contratação de bens e serviços. -----

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Esclareceu então que, relativamente ao Ponto 5, a abertura de um concurso internacional para três anos, com um preço base de 1,8 milhões de euros para uma área 332.000 m². Explicou que em julho de 2018 terminaria o contrato referente ao Concurso Público Internacional realizado no mandato anterior. Explicou ainda que não tendo sido possível fazê-lo antes pois decorria o período de gestão corrente, e tendo em conta que estes são processos morosos, era necessária e urgente a autorização prévia para lançar e montar a abertura do procedimento atempadamente, para que em dezembro (na próxima assembleia ordinária) este concurso estivesse já em plataforma e, assim, em julho de 2018 se estar em condições de transitar o serviço de um contrato para outro, sem impacto na delegação de competências e no trabalho de manutenção dos espaços ajardinados. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra ao Vogal Luís Coelho da Bancada da CDU que começou por dizer que já não sabia se teria sido boa ideia juntar a discussão dos dois pontos, pois no primeiro caso estava a falar-se de uma autorização prévia genérica (independente do objeto). Afirmou então, que, no entender da sua bancada, estas autorizações prévias genéricas não fazem sentido; defendendo que seria abdicar dos poderes de fiscalização que a AF tem e portanto não passaria um cheque em branco a estes compromissos. -----

Relativamente ao Ponto 5, realçou a existência de uma questão política subjacente – a discordância da sua bancada relativamente à entrega deste serviço na sua totalidade a prestadores de serviços. Acrescentou que, independentemente da questão dos prazos, o que se colocava aqui era a questão de fundo e a sua bancada não tinha qualquer proposta para analisar. -----

Concluiu, afirmando que a sua bancada não votaria favoravelmente. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra ao Vogal Carlos Saldanha da Bancada do CDS/PP que revelou a sua concordância com o

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Vogal da CDU relativamente à autorização prévia genérica, pois também não passariam cheques em branco nesta legislatura, como não o fez na anterior; realçando que a AF era um órgão fiscalizador e que nem estavam tão pouco discriminadas as propostas, o tipo de contratos e as áreas de abrangência dos mesmos, pelo que a sua bancada não votaria favoravelmente.-----

Relativamente ao Concurso Público (Ponto 5), o Sr. Vogal disse que já se tinha andado à volta disto no mandato anterior, que se tinha começado com 900.000€ (novecentos mil euros) para ano e meio e depois se tinha passado para o mesmo valor mas para três anos e agora se passava novamente para os 900.000€ para ano e meio, ou seja 1,8M€ (um milhão e oitocentos mil euros) para três anos. Disse ainda que até poderia apostar um almoço com alguém que adivinhasse qual era a empresa que iria ganhar o concurso. -----

Concluiu, que era curioso vir já aqui um concurso, quando tinha sido aprovado um para três anos e cujo prazo ainda não havia terminado. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra ao Vogal José Barroso Dias da Bancada do BE. O Vogal iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Relativamente ao Ponto4, afirmou que embora à partida pudesse parecer um cheque em branco, para a sua bancada votar favoravelmente esta proposta seria necessário haver um compromisso do executivo para que haja a maior transparência possível, ou seja que fosse prestada atempadamente à AF toda a informação relativa aos contratos para verificar cada uma das situações. -----

No que se referia ao Ponto 5, o Vogal disse ser um pouco mais crítico e revelou a sua concordância com o Vogal Luís Coelho. Defendeu então que este tipo de serviço (não sabendo se em todo ou em parte) poderia eventualmente não ser contratado mas ser desenvolvido pelos serviços da própria junta. Concluiu dizendo que gostaria ainda de mais esclarecimentos sobre o valor em causa. -----

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta da UFMMA (Pedro Brás) para prestar os esclarecimentos solicitados. Começou por lembrar que, relativamente à transparência, no mandato anterior, o executivo foi prestando todos os esclarecimentos no âmbito das informações escritas, na apresentação de contas e em resposta a interpelações feitas sobre a atividade da junta. Realçando que ainda estavam disponíveis no *site* da autarquia todos os contratos firmados e que sempre se cumpriu a legalidade dos atos, inscrevendo-os no BASE GOV. Garantiu que este executivo privilegiava a transparência e que tudo o que fosse compromissos para lá do ano económico seria registado nessas informações ao abrigo desta autorização prévia. -----

Relativamente ao Ponto 5 disse não querer recordar novamente o Visto do Tribunal de Contas (TC) do Concurso Público anterior e tudo o que se passou pois estava descrito em atas. Realçou que o preço base era o valor máximo que a autarquia estava disposta a pagar por um serviço, acrescentando que este tinha de ser justificado e fundamentado. Explicou então como é que se tinha chegado ao preço base para este Concurso de 1,8M€. Recordou que a junta tinha 332.000m² delegados por parte da Câmara Municipal de Sintra (CMS) para serem tratados, sendo fiscalizados pela CMS sobre essa atividade e que, ao abrigo do Protocolo (não só para espaços ajardinados, mas também para outras áreas) eram transferidos cerca de 864.000€ (oitocentos e sessenta e quatro mil euros) por ano. Realçou ainda que, considerado que, ao abrigo deste Protocolo, a junta é ainda responsável pelo consumo de água de rega (encargo introduzido em 2014) e também pelos investimentos em espaços ajardinados, indo de encontro às quatro tipologias estimava-se um custo na ordem dos 255.000€ (duzentos e cinquenta e cinco mil euros) por ano, nestas rubricas. Explicou que assim sendo, se chegava a um valor base de cerca de 0,15€/m² (quinze cêntimos/m²), o qual será incluído no Procedimento Concursal a lançar. Recordou então que há três anos atrás tinha sido de 0,16€/m² (dezasseis cêntimos/m²) e o que existia na altura era uma freguesia que fazia administração direta e a outra que tinha dois contratos de prestação de serviços, um a 0,15€/m² (quinze

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

cêntimos/m²) e outro a 0,20€/m² (vinte cêntimos/m²). Relembrou que, como era sabido, as empresas para ganharem o concurso até ao limite daquilo que é o preço anormalmente baixo, cerca de 50% daquilo que o concurso prevê. Afirmou que, portanto, a expectativa do executivo era atingir um valor contratualizado que ande à volta dos 0,07€ ou 0,08€/m² (sete ou oito cêntimos/m²), o que considerou ser o preço razoável e aceitável relativamente ao mercado; pois abaixo desse valor põe-se em causa a qualidade do serviço prestado. -----

Explicou que se estava a fazer agora e não quando o contrato terminar para assim assegurar a delegação de competências e porque é um concurso moroso, realçando que só para entrega de propostas são 47 dias, havendo depois prazos delineados no processo de contratação pública, mais a publicação no jornal da UE (União Europeia) e isto se nenhuma empresa reclamar. -----

Concluiu, afirmando que se estava a precaver atrasos no processo para que quando o contrato em vigor terminar haja uma transição de um para outro, sem que a freguesia sinta o impacto de atrasos. Terminou, defendendo que o que se estava a fazer era a cumprir a Lei (o que o TC exige, a autorização prévia) e a desenvolver atempadamente o processo inerente a esta natureza de Concurso público Internacional.---

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra ao Vogal Luís Fernandes da Bancada do CDS/PP que iniciou a sua intervenção apresentando os seus cumprimentos a todos os presentes. -----

O Vogal apresentou dúvidas relativamente ao valor unitário considerado, pois face aos valores que advêm do protocolo com a CMS e os custos de manutenção (despesas com a água e manutenção dos espaços independentemente da sua tipologia), encontrava um valor de 1,8€/m² (tendo em conta o preço base e a área indicada e o prazo identificado), o que lhe parecia uma diferença acentuada, pelo que agradecia um melhor esclarecimento do Sr. Presidente. -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

ly

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O Sr. Presidente da Junta da UFMMA (Pedro Brás) que em resposta ao Vogal Luís Fernandes, disse que não tinha trazido a fórmula, mas que no final poderiam fazer as contas conjuntamente, garantido que a fórmula estava correta e que aliás era a mesma que a usada há três anos e que tinha obtido o visto do TC. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra à **Vogal Sara Godinho da Bancada do PS** que iniciou a sua intervenção apresentando os seus cumprimentos protocolares a todos os presentes. -----

A Vogal afirmou que as informações prestadas pelo Sr. Presidente da junta tinham sido esclarecedoras. Realçou que esta era uma aprovação essencial para prestar um bem essencial à população e nesse sentido disse pensar ser clara a necessidade de aprovar esta medida. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) passou à votação do Ponto 4 – **Apreciação, discussão e votação para autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais.** -----

Votação: -----

13 Votos a favor – (11 PS; 2 BE); -----

6 Votos de abstenção – (2 PSD; 3 CDS/PP; 1 PPM); -----

2 Votos contra – (2 CDU) -----

O Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação para autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais foi APROVADO por maioria com 13 votos a favor. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) passou à votação do Ponto 5. **Apreciação e votação de autorização prévia para assunção**

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão
dos compromissos plurianuais para os anos económicos 2018 e 2021, referente à
abertura do Concurso Internacional dos Espaços Ajardinados. -----

Votação: -----
11 Votos a favor – (11 PS); -----
8 Votos de abstenção – (2 BE; 2 PSD; 3 CDS/PP; 1 PPM); -----
2 Votos contra – (2 CDU) -----

O Ponto 5. Apreciação e votação de autorização prévia para assunção dos
compromissos plurianuais para os anos económicos 2018 e 2021, referente à
abertura do Concurso Internacional dos Espaços Ajardinados foi APROVADO por
maioria com 11 votos a favor.-----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) abriu a
discussão aos pontos colocados pela Mesa da Assembleia, dando início ao debate do
Ponto 6. (5 da CONVOCATÓRIA) – Apreciação e votação da constituição do grupo
de trabalho para a revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia, nos termos
do disposto no número 1, artigo 10º, alínea a) da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ---

O Sr. Presidente da Mesa explicou que existindo um Regimento da Assembleia
ainda em vigor, o de 2013/2017, como era habitual na primeira sessão da assembleia
após o ato eleitoral deveria definir-se um grupo de trabalho para fazer a revisão do
respetivo Regimento. -----

Solicitou então às bancadas a indicação de um vogal para integração nesse grupo
de trabalho que teria como objetivo apresentar o novo Regimento na assembleia ordinária
de dezembro.-----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

4

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra ao Vogal José Barroso Dias da Bancada do BE que assumiu a sua integração no grupo de trabalho. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra à Vogal Sara Godinho da Bancada do PS que indicou pela sua bancada o vogal João Henriques. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra ao Vogal Rui Coelho da Bancada do PSD que indicou a sua nomeação pela sua bancada para integração do referido grupo. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra à Vogal Carlos Saldanha da Bancada do CDS/PP que assumiu a sua nomeação pela sua bancada. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra ao Vogal José Barandas Salgado da Bancada do PPM que indicou a sua nomeação pela sua bancada para integração do referido grupo. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra à Vogal Maria João Antunes da Bancada da CDU que nomeou o Vogal José Coelho para integração do referido grupo. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) apresentou então a constituição do grupo de trabalho nomeado: -----

José Barroso Dias – BE; -----

João Henriques – PS; -----

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Rui Coelho – PSD; -----
Carlos Saldanha – CDS/PP; -----
José Barandas Salgado – PPM; e -----
José Coelho – CDU. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra à Vogal Luís Coelho da Bancada da CDU que referiu que já que se estava a falar do Regimento e portanto da Lei, tinha ido consultar a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e passou a citar o art.º 50:

«1 - Só podem ser objeto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia da sessão ou reunião. -----

2 - Tratando-se de sessão ordinária de órgão deliberativo, e no caso de urgência reconhecida por dois terços dos seus membros, pode o mesmo deliberar sobre assuntos não incluídos na ordem do dia.». -----

O Vogal recordou então que esta sessão não era uma assembleia ordinária. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) após suspender por dois minutos a sessão para conferência da Mesa, relativamente à integração de um ponto extra na Ordem de Trabalhos, retomou a sessão colocando à consideração da assembleia, colocando duas hipóteses: -----

- ratificar e assumir o decidido nesta assembleia ou -----
- realizar-se uma assembleia extraordinária para discussão desse ponto. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra à Vogal Carlos Saldanha da Bancada do CDS/PP que defendeu que, obviamente, perante a Lei não se poderia ratificar uma decisão que é ilegal, pois o art.º 50 não deixava margem para dúvidas, pois a lei era clara. -----

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) após consultar os seus colegas da Mesa, disse então que não havendo unanimidade para ratificar, a única solução seria dar **como nulo o Ponto 5 (extraordinário)**, voltando-se à **ordem do dia da Convocatória**, e convocar uma assembleia extraordinária para debater este ponto, bem como outros que haja eventualmente necessidade de discutir. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra à Vogal Sara Godinho da Bancada do PS que disse que, não se opondo a sua bancada à sugestão do Sr. Presidente da Mesa, achava que o art.º 50º não era muito claro, pois refere-se às sessões ordinárias, não se referindo às sessões extraordinárias, pelo que havia aqui alguma dúvida, pois antes de iniciar a Ordem do Dia este ponto foi admitido por unanimidade passando a fazer parte da Ordem do Dia. -----

Concluiu, reiterando que a sua bancada aceitava a posição dos vogais das restantes bancadas. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra à Vogal Luís Coelho da Bancada da CDU, que deu nota de que a sua bancada também pensava ser mais seguro tomar como nula a deliberação que ocorreu e não poderia ter ocorrido e marcar uma assembleia extraordinária para este efeito. -----

Prosseguiu, afirmando pensar que a primeira alínea se referia a qualquer tipo de sessão e que a segunda especificava uma ressalva relativamente à alínea 1) pelo que seria melhor fazer tudo dentro da lei. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta da UFMMA (Pedro Brás) que declarou que assim sendo e de acordo com o Regimento, saindo no dia seguinte a convocatória, haveria na segunda-feira uma sessão extraordinária para discussão deste ponto. -----

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu como nula a integração do Ponto 5 e informou que saindo a convocatória no espaço de cinco dias seria agendada a sessão extraordinária para a discussão deste ponto. -----

Prosseguiu com a ordem de Trabalhos, colocando a votação o grupo de trabalho nomeado para revisão do Regimento da AF. -----

Tendo-se procedido à votação a Comissão para Revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia constituída por:

José Barroso Dias – BE; -----

João Henriques – PS; -----

Rui Coelho – PSD; -----

Carlos Saldanha – CDS/PP; -----

José Barandas Salgado – PPM; e -----

José Coelho – CDU, -----

foi APROVADA por UNANIMIDADE. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) abriu a discussão ao Ponto 6. Apreciação e votação da Ata da Assembleia de Freguesia nº5 de 2016. Informou então que as atas do anterior mandato 2013/2017 estavam com um atraso significativo e que na semana em que deu início o seu mandato se tinha reunido com a redatora, Deolinda Machado, e com os serviços de comunicação e assessoria dos Serviços da Freguesia e verificámos que havia uma ata e uma minuta não colocadas no *site* e que rapidamente lá foram colocadas. Mais informou que a minuta da instalação da Assembleia de Freguesia (2017/2021) foi colocada no *site* no dia útil seguinte à instalação. -----

Lembrou que todas as atas de 2017 estavam por redigir, apenas a última de 2016 estava quase finalizada e tendo acordado com a redatora a entrega da última de 2016



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

ly

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

para aprovação nesta assembleia e o objetivo foi cumprido. Defendeu que atas de 51 folhas, passado quase um ano e tentar lutar para que venham a ser aprovadas em AF deveria acontecer mais. Informou que iria convocar os líderes de bancada para analisarem esta situação porque ou queremos qualidade em tempo útil ou então temos 50.000 páginas e andamos a aprovar atas de anos anteriores. -----

Referiu ainda que a marcação de assembleias ordinárias para o ano de 2018 poderá ser também um tema de discussão do Presidente da Mesa com os líderes de bancadas. -----

Prosseguiu, informando que passaria a nomear as pessoas que estiveram nessa sessão e nesse mandato porque apenas esses poderiam votar: Ana Paula Simões Carvalho, José Augusto Rocha de Melo, Arnaldo Afonso costa, Sandra Viegas, Maria de Fátima Campos, Carlos Manuel Saldanha, José Manuel Barandas Salgado, João Paixão, Luís Coelho e Rui Coelho. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra à Vogal Luís Coelho da Bancada da CDU, que disse que restringir o direito de voto não fazia sentido. Defendeu então que não era de todo legítimo estar-se a aprovar atas de mandatos anteriores; acrescentando que admitindo que por hipótese não tivesse aqui presente qualquer eleito do mandato anterior ou que por hipótese não tivesse sido eleita nenhuma força política que estivesse estado presente nessa sessão, então não haveria votação. Acrescentou que partilhava a preocupação do Sr. Presidente relativamente ao atraso das atas, e exigiu que neste mandato tal não acontecesse e que se fosse necessário, no final do mandato, se necessário, deveria realizar-se uma assembleia extraordinária para não deixar atas para aprovar para o mandato seguinte. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo (Pedro Brás) que referiu que era deputado Municipal e que na última Assembleia Municipal (AM) foi aprovada uma ata referente à última sessão do

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

mandato anterior; realçando que o que aconteceu foi que os deputados municipais que não estiveram nessa sessão não votaram. Lembrou então que há sempre atas transitam de um mandato para o outro e na AM anterior ocorreu a aprovação de uma ata do mandato anterior. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) disse então que se recorda do anterior Presidente da AF (Adolfo Reis) ter manifestado essa preocupação; salientando que também não era possível convocar uma assembleia no final do mandato para aprovar atas quando estas ainda não estavam feitas. Informou então que quando no final de outubro consultou a redatora, esta deu-lhe nota de que faltavam todas as atas de 2017; e se continuar a fazer atas de 51 páginas isto irá continuar pelo mandato de 2017/2021. Reforçou a necessidade de se ultrapassar este problema de forma lógica, não da melhor maneira, mas da maneira possível e legal e por esta razão tinha lançado esta questão, que deveria ser analisada nesta sessão para resolver um problema que vinha do mandato anterior. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra à **Vogal Carlos Saldanha da Bancada da CDS/PP**, que disse que tinha sido contratada uma pessoa para redigir as atas. Recordou que eram novecentos euros que pagavam e que se estava com esta preocupação quando se devia ter tido antes. Concluiu, afirmando que tendo sido contratada uma pessoa, perguntava o que é que essa pessoa fez. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra à **Vogal Rui Coelho da Bancada do PSD**, que disse que tendo a ata sido distribuída a todos os vogais, não fazia sentido estar a excluir vogais, pois tinha sido apresentada a todas as bancadas. -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

4

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra à Vogal Luís Fernandes da Bancada da CDS/PP, que disse que nos vários órgãos autárquicos, aqui ou em qualquer outro lugar do país, face à dinâmica da vida autárquica há muitas atas que passam de um mandato para o outro. Referiu que também ele esteve na AM e que de facto houve uma ata que transitou de um mandato para outro; assim como aconteceu há quatro anos. Concluiu, dizendo que iria abster-se pois não tinha estado nessa sessão. Reiterou que, acima de tudo, achava que as pessoas aqui presentes tinham consciência do que devem fazer. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) disse então que a Mesa mantinha a proposta que era as atas serem aprovadas pelos vogais que estiveram presentes nessa sessão e os outros vogais não participarem nessa votação. Reiterou que tinha reunido com a redatora logo na primeira semana do mandato e que tinha dado um prazo, esta ser entregue para esta assembleia e as restantes para o final deste ano; realçando que este foi o objetivo colocado. Informou ainda que tinha sido aprovado em assembleia que a redatora receberia 80€ (oitenta euros) por cada ata de 2017, o que corresponde a 1,5€/página e, portanto é uma tarefa difícil, e que se não se tomar uma decisão não se vai a lado nenhum. Concluiu, dizendo que dever-se-ia proceder à aprovação das atas para se resolver a questão o mais rapidamente possível a aprovação das atas do mandato anterior e o que estava em causa era a aprovação da ata 5/2016. -----

Terminou, dizendo que se não houvesse nenhum vogal que estivesse radicalmente contra a proposta da Mesa, passar-se-ia à votação. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra à Vogal Luís Coelho da Bancada da CDU, que disse ser radical pois a Mesa da AF não podia coartar a votação dos elementos eleitos. Questionou se o que o Sr. Presidente estava a pedir era que os vogais que não estiveram presentes saíssem. Revelou a sua

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

concordância com o seu colega vogal que disse que não iria votar porque não tinha cá estado (abstendo-se). Alertou então para o facto de não ser legítimo e nem sequer legal, a Mesa propor só votar uns quantos. Concluiu dizendo que cada um decidir era uma coisa ser a Mesa a propor era outra. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra à Vogal José Barroso Dias da Bancada do BE, que revelando a sua concordância com o Vogal Luís Coelho; realçou que o que o perturbava bastante era que, fosse qual fosse o assunto, um membro desta assembleia não pudesse votar. Asseverou que o deve fazer em consciência e informou que o BE já tinha decidido que não iria votar este ponto. -----

Garantiu então que não havia ninguém que o pudesse proibir de votar. Concluiu, referindo que pensava que a problemática das atas era importante, que tinham de ser aprovadas e despachadas, mas que cada membro votaria em consciência, mas que à partida impedir membros eleitos de votar não parecia correto, pois têm esse poder. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra à Vogal Sara Godinho da Bancada do PS, que tendo em conta o proferido pelos vários vogais das várias bancadas, propôs que este ponto fosse votado por todos que de forma consciente e responsável tomariam a sua decisão relativamente a esta ata. -----

Concluiu, afirmando que não tinha havido aqui a intenção de branquear a opinião de ninguém, tinha sido apenas tomada em consideração a prática em outras sessões. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) colocou então a votação o Ponto 5. Apreciação e votação da Ata da Assembleia de Freguesia nº5 de 2016, sendo que, como foi dito, cada vogal assumiria a sua posição, a que achasse mais cómoda para si. -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

ly

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Votação: -----

4 Votos a favor – (4 vogais do PS: Sara Godinho, Sandra Viegas, José Rocha de Melo, Arnaldo Costa); -----

17 Votos de abstenção – (7 PS; 2 PSD; 3 CDS/PP; 1 PPM; 2 BE; 2 CDU); -----

0 Votos contra -----

O Ponto 5. Apreciação e votação da Ata da Assembleia de Freguesia nº5 de 2016 foi APROVADO por maioria com 4 votos a favor. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) referiu então que todos os elementos da Mesa eram novos, não havendo qualquer continuidade. Alertou para a necessidade de indicar o representante de cada bancada, recordando que o Regimento da AF previa um representante e um substituto; salientando que era muito importante como órgão consultivo estar definido este grupo para analisar vários aspetos e não se ter de recorrer a SMS como medidas de prevenção. Concluiu, dizendo que, para cada força política assumir o seu pleno direito, e a Mesa estar de acordo com os vogais eleitos, seria importante serem enviados na próxima semana para a assembleia de freguesia (assembleia@uf-massamabraao.pt), os membros nomeados pelas bancadas para este órgão consultivo do Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

Aproveitou ainda para informar que a sessão de AF ordinária última do ano estava prevista desde já para 27 de dezembro, uma vez que se avizinhava a quadra natalícia e que esta era uma sessão com muitos pontos e importantes, realçando que poderia ainda ser ratificada na reunião de líderes. -----

Seguidamente, O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra ao 1º Secretário (João Paulo Henriques) para proceder á leitura da ata em minuta da presente sessão. -----

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra à Vogal Luís Coelho da Bancada da CDU que afirmou ser notório o cuidado na elaboração da ata, chamando apenas à atenção de que tinha sido lido «Assembleia da União das Freguesias» mas que graças ao Sr. Relvas trata-se da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias». Referiu ainda que foi indicado que a Vogal Ana Paula Carvalho fazia parte da bancada do PS, logo início e não terá sido bem assim, só depois é que tomou posse. Outra questão levantada pelo vogal foi a questão do voto secreto que, pelo vistos, a Mesa tinha forma de saber quem é que votou no quê. Referiu ainda que o Sr. Secretário se tinha referido várias vezes “ao CDU” e CDU é uma Coligação e portanto é feminino.-----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) começou por afirmar que o voto secreto se tinha sido um lapso, pedindo desculpa por tal. -----

Relativamente à questão da Vogal Ana Paula Carvalho, o Sr. Presidente disse que tinha sido colocado o que constava nas folhas de presença. -----

Colocada a votação, a Ata em Minuta foi APROVADA por UNANIMIDADE. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a Assembleia pelas 23h15m. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia



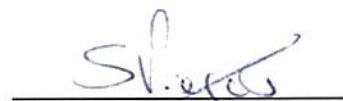
Manuel Lourenço Marques

O 1º Secretário



João Paulo Henriques

O 2º Secretário



Sandra Raquel Gonçalves Viegas